



**PORTARIA Nº 43.648/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 1760, 1797, 1805, 1806, 1832, 1882, 2028, 2029 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Secretaria</b>
CRISTIANE BATISTA LIRMAN DOS SANTOS	11194	17/04/17	13/10/17	SMED
CRISTIANE DOS SANTOS SPERA FURQUIM MIKUS	12373	17/04/17	13/10/17	SMAS
DEISE APARECIDA OLSZEWSKI FERREIRA	10473	12/04/17	08/10/17	SMED
ELIANE PEDRO	3108	04/05/17	30/10/17	SMED
ELIANE PEDRO	5498	04/05/17	30/10/17	SMED
LUIZA ELENICE ALBERTON	12169	18/04/17	14/10/17	SMED
LUIZA ELENICE ALBERTON	8608	18/04/17	14/10/17	SMED
THAYNE BIALESKI MORAIS	12899	20/04/17	16/10/17	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de maio de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**